



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 469, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

REVOGA A PORTARIA Nº 261/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 14 de outubro de 2019 a Portaria nº 261/2015 e designa as servidoras RENATA LENCKE FERNANDES e NUBIA LINE NOBRE PINTO, responsáveis pela expedição de documentos da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2019.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração